

Preçário

TOYOTA KREDITBANK GMBH SUCURSAL EM PORTUGAL

SUCURSAL

**Consulte o Folheto de Comissões e Despesas
Consulte o Folheto das Taxas de Juro**

Data de Entrada em vigor: 16 de Novembro de 2022

O Preçário completo do Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público do Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal e nos sítios Internet www.toyota.pt/financiamento e www.lexus.pt/financiamento

O Folheto de Comissões e Despesas pode consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

INFORMAÇÃO GERAL

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

Outros Clientes

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[2.3 Crédito automóvel](#)

[10.1 Linhas de Crédito e contas correntes](#)

[2.6 Outros créditos a particulares](#)

[10.3 Outros Créditos](#)

Informações Geral

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

TOYOTA KREDITBANK GMBH SUCURSAL EM PORTUGAL

Av. Vasco da Gama, 1410 4430-247 Vila Nova de Gaia

Provedor do Cliente

provedorcliente@toyota-fs.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão bancária de abertura de Dossier	n/a	0,00€ /500,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Art. 19º do DL133/2009					
Regime de Taxa Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.

2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal <u>em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020</u>	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal <u>em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021</u>	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual/proprietário do bem	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho O Imposto de selo de utilização de crédito sobre o capital financiado será cobrado, ao abrigo da lei em vigor, ao novo titular, se concretizada a alteração.

Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho,
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%-	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009

				Açores16%	
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	Por ex: 30€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

2 . Operações de Crédito (Particulares)

2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
Comissões no termo do contrato					
7.Comissão de reembolso antecipado total					
Art. 19º do DL133/2009					
Regime de Taxa Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	n/a	Imposto do Selo 4%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		500,00		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor annual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.

6. Comissões relativas a atos administrativos					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória de Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
Comissões no termo do contrato					
7.Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Acrescem despesas decorrentes da transferência da propriedade do veículo financiado junto da Conservatória do Registo Automóvel

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Acrescem despesas decorrentes da transferência da propriedade do veículo financiado junto da Conservatória do Registo Automóvel
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	na	200,00€	--	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito -sS/capital financiado:

- Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,212%/ mês
- Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 2,64%
- Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 2,64 %

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com Conservatória do Registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97,50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Crédito Automóvel: novos e usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão bancária de abertura de Dossier	n/a	0,00€ /500,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa e Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**2.6. Outros créditos a particulares****2.6.2. Crédito Automóvel**

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Crédito Automóvel: novos e usados					
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual/proprietário do bem	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho. O Imposto de selo de utilização de crédito sobre o capital financiado será cobrado, ao abrigo da lei em vigor, ao novo titular, se concretizada a alteração.

Do bem financiado	n/a	n/a	n/a	N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.
-------------------	-----	-----	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Crédito Automóvel: novos e usados					
Comissões no termo do contrato					
7.Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa Fixa e Variável		Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.		Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	--	Imposto do Selo 4%	

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		500,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores18%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
3.Comissões de processamento / prestação					

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.
6. Comissões relativas a atos administrativos					

Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissões no termo do contrato					
7.Comissão de reembolso antecipado total.					
Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito -S/capital financiado:

- Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,212%/ mês
- Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 2,64%
- Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 2,64 %

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com Conservatória do Registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)[\(Índice\)](#)**10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes**

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anua 		
Linhas de Crédito, Contas Correntes, Factoring					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura		25,00€/50,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso e/ou antecipado parcial		25,00€/50,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

10.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		0,00€/500,00€		IVA Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Comissão máxima e só cobrada no momento da concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado					
Regime de Taxa Fixa ou Variável				IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso efetuado antes do decurso da primeira metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a duas prestações mensais, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação. No caso de reembolso efetuado no decurso da segunda metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a uma prestação e meia mensal, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação.
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42,00€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
4. Comissões relativas a cobrança valores em dívida					
Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	(12,00€-150,00€)	n/a	IVA Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Despesa recuperação bens com reboque	na	260,00€ + 0,36€/km	na	IVA Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GmbH quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	n/a	Na		

					N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3.2. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
7.Comissões relativas ao reembolso antecipado total					
Comissão de reembolso antecipado total	Regime de Taxa Fixa ou Variável			IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	No caso de reembolso efetuado antes do decurso da primeira metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a duas prestações mensais, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação. No caso de reembolso efetuado no decurso da segunda metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a uma prestação e meia mensal, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação.
Despesas administrativas		300,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3.2. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)[\(Índice\)](#)**Outras Despesas associadas**

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,04%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 0,50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 0,60%

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos),

sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

* Nota Geral : Imposto de Selo 4% apenas aplicado Crédito de Novos e Usados. Taxa de IVA: Portugal Continental 23%, Açores 16%, Madeira 22%